

**Ata nº 010/2017** da Sessão Extraordinária, realizada aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2017 (dois mil e dezessete), às 20:00 (vinte) horas. Reuniu-se na Câmara Municipal de São Mateus - Estado do Espírito Santo, na sede da Câmara, sob a Presidência do Vereador Sr Carlos Alberto Gomes Alves, e Secretariado pelo Vereador Sr Ajalírio Caldeira Vargas. **DO PEQUENO EXPEDIENTE:** A seguir o Sr Presidente fez a abertura da Sessão e após as formalidades regimentais, solicitou ao Sr Secretário que efetuasse a chamada dos Srs. Vereadores, para verificação do Quorum legal, responderam presente os 11 (onze) Srs. Vereadores: Ajalírio Caldeira, Antônio Luiz Cardoso, Aquiles, Carlos Alberto, Francisco Amaro, Jaciara Teixeira, Jerri Pereira, Jorge Recla, Doda Mendonça, Jozail Fugulim, e Paulo Chagas. Assim constatado, o Sr. Presidente convidou o Vereador Sr. Aquiles para que efetuasse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. A seguir o Sr Presidente Assim disse: “**Projeto de Lei Complementar nº 001/2017**, de autoria do Poder Executivo, que Revoga o § 13 do Artigo 109 da Lei Municipal 237 datada de 02 de setembro de 1992”. Em 2º Turno. Em DISCUSSÃO: Em VOTAÇÃO: Aprovado por Unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, o Sr Presidente declarou encerrada a presente Sessão, para constar, eu....., Ajalírio Caldeira Vargas - Secretário, conferi a presente Ata, que por estar em conformidade será assinada por mim, pelo Sr Presidente e demais membros da mesa.

**CARLOS ALBERTO G. ALVES**  
Presidente

**JORGE LUIZ RECLA DE JESUS**  
Vice-Presidente

**AJALÍRIO CALDEIRA VARGES**  
1º Secretário

**FRANCISCO AMARO DE A. OLIVEIRA**  
2º Secretário